

EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de registro fotográfico.**VALOR GLOBAL:** R\$ 993,80.**PRAZO:** 45 dias corridos a contar de 22.02.2018.

Vitória, ES, 22.03.2018.

GEACO/COSER**Protocolo 385687****Banestes Corretora S/A - BANESCOR -****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/BANESTES CORRETORA, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor Presidente, Senhor **Carlos Alberto da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.17, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a BANESTES CORRETORA, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitens 6.6 e 6.8, **ONDE SE LÊ:**

6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

(...)

6.8 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o estágio probatório, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

LEIA-SE:

6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas, **eventualmente criadas**, aos candidatos em tais condições.

(...)

6.8 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o **período de experiência**, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto da Silva**DIRETOR PRESIDENTE****Protocolo 385660****Banestes Seguros S/A - BANSEG -****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/BANESTES SEGUROS, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor Presidente, Senhor **Otacílio Pedrinha de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.17, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a BANESTES SEGUROS, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitens 6.6, 6.8 e 6.9, **ONDE SE LÊ:**

6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

(...)

6.8 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o estágio probatório, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

6.9 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência, a segunda, a pontuação dos candidatos de Ampla Concorrência e a terceira, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência. Todas as listas serão apresentadas em destes últimos, em ordem decrescente de classificação. As listas observarão os critérios de Classificação Geral, Classificação de Ampla Concorrência e Classificação de Pessoa com Deficiência.

LEIA-SE:

6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas, **eventualmente criadas**, aos candidatos em tais condições.

(...)

6.8 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o **período de experiência**, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

6.9 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos,

inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência, a segunda, a pontuação dos candidatos de Ampla Concorrência e a terceira, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência. Todas as listas serão apresentadas em ordem decrescente de classificação. As listas observarão os critérios de Classificação Geral, Classificação de Ampla Concorrência e Classificação de Pessoa com Deficiência.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 23 de março de 2018.

Otacílio Pedrinha de Azevedo**DIRETOR PRESIDENTE****Protocolo 385656****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 063 - 007/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Auxiliar Administrativo (Região Metropolitana)**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/03/2018**, nos horários **de 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 22 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 385622**CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 064 - 007/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Médico Socorrista e Médico (Área de Atuação Pediátrica) (Região Metropolitana), Clínica Médica (Região Central Sul (Cach. do Itapemirim e Jerônimo Monteiro), Clínica Médica (Região Nordeste(São Mateus), Técnico em Enfermagem (Região Caparaó(São José dos Calçados)**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **28/03/2018**, nos horários **de 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 22 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 385624**PORTARIA 123-S, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80675476/2018/ SESA,

RESOLVE

Art.1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 001-S, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de 03/01/2018, que designou **CLÁUDIA REGINA LITTIG**, Nº Funcional 309476, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo Especial de Prestação de Contas, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 16 de março de 2018.

Vitória 22 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 385463**PORTARIA 124-S, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA REGINA LITTIG**, Nº Funcional 309476, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de março de 2018.

Vitória, 22 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 385465